
DECRETO N.º 26850 DE 4 DE AGOSTO DE 2006.

Determina o tombamento provisório do edifício que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando ter sido a residência do Prefeito Mendes de Moraes;

DECRETA:

Art. 1.º Fica tombado, provisoriamente, por seu interesse histórico, o edifício situado na rua Senador Pedro Velho, n.º 12, no bairro do Cosme Velho.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2006 - 442º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 07.08.2006